

350
K



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E O BANCO DO BRASIL S.A.

Memorando Eletrônico nº 612/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede na Q Saun Quadra 5 Lote B Torres I, II e III, Cidade de Brasília, Estado Distrito Federal, neste ato Representado pelo Senhor Nilvo Deggerone Junior, portador do CPF nº 829.048.989-72 e do RG nº 2792741 SSP/SC, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 13/2020, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 20/2020, o qual gerou o Contrato nº 65/2020, celebrado em 09 de março de 2020, objetivando a contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais e taxas diversas, através de documentos com código de barras em padrão FEBRABAN, emitidas pelo setor responsável do município de Chopinzinho, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 09/03/2023 a 08/03/2024.

DO VALOR – O valor do Contrato permanece inalterado sendo de R\$ 33.152,21 (trinta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos).

Item	Unid	Qtde	Relação de tarifas	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Serviço	528	Liquidação – TAA c/Reg.	1,19	628,32
2	Serviço	78	Liquidação – Internet c/Reg.	1,19	92,82
3	Serviço	54	Liquidação – Gerenc. Financeiro c/Reg.	1,19	64,26
4	Serviço	1.375	Liquidação – Guichê de Caixa c/Reg.	1,19	1.636,25
5	Serviço	22.200	Liquidação – Compe (Out. Bancos) c/Reg.	1,19	26.418,00
6	Serviço	3.624	Liquidação – Corresp. Bancário c/Reg.	1,19	4.312,56
Valor Total Estimado R\$					33.152,21

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Finanças e do Banco do Brasil S.A., os quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12



354



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

(doze) meses, por previsão através da Cláusula Nona do Contrato nº 65/2020, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 24 de fevereiro de 2023.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Banco do Brasil S.A.
Nilvo Deggerone Junior – Representante legal
Contratada

Luciani Monteiro Cenci
Gestora do Contrato

Joseane de Souza
Fiscal do Contrato

Adrianes Perera
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:



352
X



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 65/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Banco do Brasil S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Novo Prazo: 08/03/2024. Valor do Aditivo: R\$ 33.152,21 (trinta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos). Origem: Pregão Presencial nº 20/2020. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 24/02/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Nilvo Deggerone Junior, pela Empresa.

Assinado por 4 pessoas: EDSON LUIZ CENCI, JOSEANE DE SOUZA, LUCIANI MONTEIRO CENCI e ADRIANES PERERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3BDB-1DCB-29E6-06E0> e informe o código 3BDB-1DCB-29E6-06E0



353



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BDB-1DCB-29E6-06E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 13/03/2023 09:44:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **JOSEANE DE SOUZA** (CPF 061.XXX.XXX-73) em 13/03/2023 13:44:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LUCIANI MONTEIRO CENCI** (CPF 820.XXX.XXX-04) em 14/03/2023 07:46:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ADRIANES PERERA** (CPF 997.XXX.XXX-30) em 14/03/2023 11:15:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3BDB-1DCB-29E6-06E0>

354



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E O BANCO DO BRASIL S.A.

Memorando Eletrônico nº 612/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede na Q Saun Quadra 5 Lote B Torres I, II e III, Cidade de Brasília, Estado Distrito Federal, neste ato Representado pelo Senhor Nilvo Deggerone Junior, portador do CPF nº 829.048.989-72 e do RG nº 2792741 SSP/SC, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 13/2020, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 20/2020, o qual gerou o Contrato nº 65/2020, celebrado em 09 de março de 2020, objetivando a contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais e taxas diversas, através de documentos com código de barras em padrão FEBRABAN, emitidas pelo setor responsável do município de Chopinzinho, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 09/03/2023 a 08/03/2024.

DO VALOR – O valor do Contrato permanece inalterado sendo de R\$ 33.152,21 (trinta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos).

Item	Unid	Qtde	Relação de tarifas	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Serviço	528	Liquidação – TAA c/Reg.	1,19	628,32
2	Serviço	78	Liquidação – Internet c/Reg.	1,19	92,82
3	Serviço	54	Liquidação – Gerenc. Financeiro c/Reg.	1,19	64,26
4	Serviço	1.375	Liquidação – Guichê de Caixa c/Reg.	1,19	1.636,25
5	Serviço	22.200	Liquidação – Compe (Out. Bancos) c/Reg.	1,19	26.418,00
6	Serviço	3.624	Liquidação – Corresp. Bancário c/Reg.	1,19	4.312,56
Valor Total Estimado R\$					33.152,21

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Finanças e do Banco do Brasil S.A., os quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12

[Handwritten signatures and initials]

355



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

(doze) meses, por previsão através da Cláusula Nona do Contrato nº 65/2020, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 24 de fevereiro de 2023.

Município de Chopinzinho – PR
 Edson Luiz Cenci – Prefeito
 Contratante

Nilvo Deggerone Junior
 Matric. 7.571.329-2
 Gerente Geral
 Banco do Brasil S.A.
 Nilvo Deggerone Junior – Representante legal
 Contratada

Luciani Monteiro Cenci
 Gestora do Contrato

Joseane de Souza
 Fiscal do Contrato

Adriane Perera
 Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
 CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 65/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Banco do Brasil S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Novo Prazo: 08/03/2024. Valor do Aditivo: R\$ 33.152,21 (trinta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos). Origem: Pregão Presencial nº 20/2020. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 24/02/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Nilvo Deggerone Junior, pela Empresa.



Memorando 612/2023

De: **Andreia da Silva** Setor: **SMA-LC - Licitações e Contratos**

Despacho: **14- 612/2023**

Para: **SMA-LC - Licitações e Contratos**

Assunto: **Aditivo Banco do Brasil - Vencimento 08/03/2023**

Chopinzinho/PR, 13 de Março de 2023

Segue em anexo a publicação.

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Prefeitura de Chopinzinho - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 Bairro São Miguel, CEP 85560-000 Horário de Atendimento: De segunda a sexta das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 14/03/2023 11:59:47 por Andreia da Silva - Agente Administrativo

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - *Dwight Eisenhower*

1Doc

358

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO DE ADITAMENTO 65-2020 - BANCO DO BRASIL S.A

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 65/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Banco do Brasil S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Novo Prazo: 08/03/2024. Valor do Aditivo: R\$ 33.152,21 (trinta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos). Origem: Pregão Presencial nº 20/2020. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 24/02/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Nilvo Deggerone Junior, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:49FD43A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/03/2023. Edição 2723
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>